



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 15 / 02 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 058/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Declara Dispensa de procedimento licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Administração em contratar os serviços de fornecimento de energia elétrica para o desempenho de suas atividades administrativas no ano de 2022,

CONSIDERANDO que o Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu inciso XXII, que: *“é dispensável a licitação na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica...”*

CONSIDERANDO o Parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 2022000128,

DECIDE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório para a Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, da concessionária **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.086.034/0001-71**, que será destinado ao funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi – TO, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**.

Art. 2º Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2022, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 037/2022

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022